

DECRETO nº 050/2015
De 03/06/2015

DETERMINA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 18 de junho de 2015, com início as 13h00minh.

Art. 3º- O tema central da Conferência será, “**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro**”.

Art. 4º- A Conferência de Saúde, será realizada no Câmara Municipal de Vereadores do município de Lajeado Grande/SC.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada